



Sumário

Atos do Poder Executivo 1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 06 de junho de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 06 de junho de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2609/2026, DE 06 DE JUNHO DE 2026.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 68, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o infausto falecimento, na data de 06 de junho de 2026, do Sr. **ISRAEL RESPLANDES SILVA**;

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de servidor do município, prestou relevantes serviços junto à Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **“LUTO OFICIAL”** no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, de três dias em homenagem “post mortem” ao Sr. **ISRAEL RESPLANDES SILVA**, devendo a bandeira do município ser hasteada a meio mastro na sede da Prefeitura:



EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretaria de Administração



IMPRENSA OFICIAL

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ